



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Gestão Técnica e Administrativa

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da diretoria do Instituto Evandro Chagas (IEC), realizou-se a segunda reunião da Comissão Interna de Governança (CIG) do IEC no ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos membros titulares, para tratar dos seguintes assuntos: (1) Ajuste no Modelo de Governança Institucional – Instâncias Externas, (2) Aprovar calendário das reuniões da Comissão, (3) Convalidar o Plano Estratégico do IEC 2024-2027, (4) Definir a estratégia para medição ou não dos objetivos estratégicos 2018-2023, e (5) Estabelecer metodologia para definição dos indicadores dos objetivos estratégicos 2024-2027. O presidente da comissão, Sr. José Alexandre Nakano Tavares Vianna, fez um sucinto comentário sobre cada item da pauta e, em seguida, iniciou a discussão sobre o primeiro assunto em pauta, o modelo de governança do IEC. Após análise e entendimento de todos os presentes, deliberou-se que, para o Modelo Institucional, haverá dois grupos distintos de instâncias externas de governança: um a nível ministerial, composto pela Assessoria Especial de Controle Interno, Departamento Nacional de Auditoria do SUS, a Comissão de Ética e o Comitê Interno de Governança do Ministério da Saúde; e uma instância externa de governança formada pela Controladoria Geral da União (CGU) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS), visto que as ações destas unidades são mais presentes na realidade institucional. Seguindo a pauta da reunião sobre a aprovação do calendário das reuniões da comissão, deliberou-se que no dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro haverá a segunda reunião extraordinária para tratar da estratégia de gestão financeira e orçamentária do IEC e do relatório de avaliação de desempenho. No dia nove de julho, a terceira reunião extraordinária, com pauta ainda a definir, e nos dias treze de agosto e doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, a terceira e quarta reunião da Comissão Interna de Governança do IEC. Todas as reuniões foram agendadas para as nove e trinta da manhã. Vale ressaltar que a definição destas datas se baseia na Portaria de Instituição da Comissão, que remete a reuniões trimestrais. Dando seguimento às discussões, no que se refere ao Plano Estratégico, o presidente contextualizou que o principal objetivo dessa comissão é que sejam aprovados e fortalecidos os mecanismos de governança e gestão do IEC, evitando assim centralizar as ações apenas nas deliberações e responsabilidades da Direção Institucional, ressaltando que todo plano ou documento que direcione diretrizes sobre os temas supracitados terão que ser analisados e aprovados por esta Comissão. Adentrando na pauta, o presidente informou a todos que, devido a esta Comissão ter sido instituída apenas no final de dois mil e vinte e três, alguns processos já estavam em andamento avançado, como o Plano Estratégico 2024-2027, sendo avaliado neste momento o produto pronto, o qual foi analisado em reunião com a Diretora e pré-aprovado de forma conjunta com o Diretor substituto e com a Assessora Técnica Científica. Dessa forma, o que está em análise é a sua convalidação. Na sequência, foram dados quinze minutos ao servidor Nelson Duarte Faro Júnior para a apresentação do Plano Estratégico para os devidos alinhamentos. A aprovação foi unânime entre os participantes, no entanto, o membro da comissão, João Batista Marques, solicitou uma adequação em um dos projetos estratégicos, que estava com o indicador inadequado. Dessa forma, o servidor Nelson Duarte providenciará a nova versão do plano e a fará a tramitação do processo SEI à Direção Institucional. No item quatro da pauta, associado à deliberação sobre a medição dos indicadores estratégicos do ciclo do planejamento estratégico anterior, o presidente desta Comissão informou a todos os presentes que não houve a transferência de conhecimentos ao assumir a Chefia do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa (SEGAD), e também não conseguiu identificar evidências publicadas no SEI ou no site institucional sobre as medições parciais; a única evidência observada foi a Cartilha do Planejamento Estratégico. Nesta Cartilha, mencionam-se os objetivos estratégicos e os indicadores estratégicos, mas não apresenta uma medição associada àquele momento com informações parciais. Ainda sobre o tema, para subsídios iniciais, o presidente informou que está conduzindo, de forma conjunta com o servidor Nelson Duarte Faro Júnior, Assessor vinculado à área de planejamento, e a Dra. Giselle Maria Rachid Viana,

Assessora Técnica Científica da Direção, a elaboração de um relatório chamado Balanço do Planejamento Estratégico de 2018 a 2023, cujo objetivo é realizar uma análise mínima e evidenciar um desfecho para cada projeto. Para isso, está sendo analisado as informações contidas nos documentos e nas pastas compartilhadas da antiga Assessoria de Planejamento Institucional (ASPLAN), fonte a qual nem sempre se pode considerar como registro, visto que não são evidências assinadas e possíveis de serem alteradas. Nesta busca, deparou-se com trinta e oito indicadores estratégicos, os quais estão com um quantitativo diferente dos indicadores apresentados na Cartilha, inferindo-se que esses indicadores, em algum momento, foram adaptados. O servidor Nelson, responsável pelos indicadores da Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM) naquele período, informou que o quadro encontrado na busca de informações das medições dos anos anteriores tem todos os indicadores elaborados pela consultoria, sendo que o planejamento foi executado em primeira e segunda onda e mensurado em momentos distintos, o que, a seu ver, justifica a diferença dos quantitativos de indicadores encontrados e apresentados na cartilha. O servidor informou ainda que uma das dificuldades para a medição dos indicadores dos períodos anteriores foi a má execução do modelo apresentado, pois naquele período existia somente uma pessoa para fazer a medição, e devido ao grande volume de informações e a falta de prática das pessoas em medição de indicador, não houve o andamento no processo. O Sr. Nelson, antecipando seu posicionamento, votou contra fazer a medição dos indicadores dos objetivos estratégicos do período anterior. A Dra. Giselle Rachid, em sua visão, concorda que a dificuldade foi na execução do modelo, na forma como foram organizadas as etapas do processo, onde se criou uma expectativa na participação proativa das pessoas, e que na prática não ocorreu, tornando o andamento das ações inviáveis. Desta forma, a Assessora Técnica Científica da Direção, em sua reflexão, enfatiza que, por mais sensível que seja compreender todas as questões colocadas pelo servidor Nelson, a responsabilidade é também da Instituição, pois ao se cientificar das dificuldades, deve tomar algumas providências para desdobramentos importantes na obtenção de clareza sobre a definição de se fazer ou não a medição dos objetivos estratégicos dos anos anteriores. Finalizou sua oratória optando por fazer a medição dos indicadores para dar materialidade ao relatório, não somente para uma prestação de contas, mas também para se rastrear uma memória daquele período. O servidor Rogério Caldeiras Magalhães concordou com a exposição do servidor Nelson e da Assessora Técnica Científica, solicitando apenas atenção quanto à justificativa a ser dada no que se refere à medição dos objetivos estratégicos dos anos anteriores. Ressaltou que, mesmo sendo por motivos de troca de gestão, não se devem assumir questões de gestões anteriores, mas se faz necessário demonstrar de alguma forma o que foi executado. O presidente complementou, informando que os projetos estratégicos terão suas entregas analisadas, e estas constarão no relatório do balanço, seja através de um desfecho positivo ou negativo, por meio de uma medição simplificada de eficiência, eficácia e efetividade. No entanto, mencionou que a pauta em análise é se os objetivos estratégicos e seus indicadores, que possuem um escopo até maior do que o projeto estratégico, serão medidos ou não. Diante das colocações, o servidor Rogério optou pela medição dos indicadores dos anos anteriores. Seguindo com a pauta, o servidor João Batista Marques Pereira se posicionou favorável à medição extemporânea, nos termos do que se tem a possibilidade de se mensurar ou não. O presidente da comissão reforçou que o objetivo de uma possível medição anterior é para fins de transparência e prestação de contas à sociedade, uma vez que houve gasto de dinheiro e tempo da Instituição, e não materializar o cumprimento ou não dos objetivos estratégicos dos anos anteriores através da medição dos indicadores, desde que possível, pois nem todos são possíveis de serem medidos, servirá de aprendizado, diagnóstico e série histórica, pois alguns destes, provavelmente, irão continuar para as próximas análises. Então, correlacionar uma medição, mesmo que fora do prazo, mas que é o retrato daquele momento, aparenta ser o adequado. Alertou ainda que boa parte dos indicadores elaborados são dados de rotina, fato que viabiliza a sua medição. Desta forma, deliberou-se nesta reunião pela medição dos indicadores dos anos anteriores, desde que factíveis de medição, mesmo fora da cronologia adequada e, como encaminhamento, será enviado um e-mail ao Servidor Adriano Viana, que no momento era designado para fazer a gestão destes indicadores, para que apresente, com base no formato da planilha de indicadores, a última medição realizada ou o último painel de medição dos objetivos estratégicos de forma consolidada. Superada a decisão pela medição, iniciou-se a avaliação dos trinta e oito indicadores para deliberar quais serão exequíveis de medição ou não. Após avaliação dos indicadores, deliberou-se que dos trinta e oito indicadores identificados, serão mantidos somente vinte, os quais serão medidos pelas unidades identificadas (Ver Anexo). Identificou-se também que vinte indicadores, que não são os mesmos a serem medidos, serão mantidos para o próximo ciclo 2024-2027.

Sobre os indicadores do novo ciclo, deliberou-se que na reunião a ocorrer no dia nove de julho serão aprovados os indicadores estratégicos para este ciclo. Para isso, cada membro, dentro de sua área de atuação e principalmente a partir dos objetivos

estratégicos do plano, irá apresentar propostas de indicadores estratégicos complementares, os quais serão validados na reunião deste colegiado. No entanto, já se delibera pela criação da Rede dos Agentes de Gestão e Planejamento (AGEP), os quais terão como responsabilidades realizar periodicamente a medição dos indicadores de competências, tanto no que tange os indicadores dos objetivos estratégicos quanto dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDU). Para que haja a designação destes, os chefes de Serviços irão fazer a indicação na reunião de julho, bem como a Assessora Técnica Científica irá designar os AGEPs da área técnica, no tange aos objetivos estratégicos. No que tange aos PDUs, ao servidor Nelson caberá a emissão de um ofício às unidades para coletar os pontos focais que serão os AGEPs. A única regra pré-estabelecida é que o AGEP dos Serviços serão os mesmos do PDU. E nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão deu por encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, e eu, Nívia Helena Miranda dos Santos, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por seus membros participantes.

Ananindeua-PA, 28 de maio de 2024.

Bruno Santana Carneiro

Giselle Maria Rachid Vianna

João batista Marques Pereira

José Nakano Tavares Vianna

Nelson Duarte Faro Junior

Rogério Caldeira Magalhães

Nivia Helena Miranda dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Nakano Tavares Vianna, Chefe do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa**, em 01/07/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivia Helena Miranda dos Santos, Agente Administrativo**, em 03/07/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Caldeira Magalhães, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças substituto(a)**, em 04/07/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Duarte Faro Junior, Analista de Gestão em Saúde**, em 04/07/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Marques Pereira, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santana Carneiro, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas substituto(a)**, em 11/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Maria Rachid Viana, Assessor(a) Técnico(a) Especializado**, em 27/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041252819** e o código CRC **39D8A44D**.

Serviço de Gestão Técnica e Administrativa - SEGAD/IEC
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000
Site

Criado por [niviasantos](#), versão 4 por [niviasantos](#) em 11/06/2024 10:02:36.